

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

28 SETEMBRO 2026

OUCAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEIS MUNICIPAIS: 15.893/2013 e
17.561/2021



EXPEDIENTE

- I. Verificação de Presença;**
- II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:**
 - **49ª Reunião Ordinária (17/08/2026);**
- III. Posse dos representantes do Poder Público:**

ORDEM DO DIA

- I. Aspectos Financeiros:**
 - a. Resumo Financeiro;
 - b. Intervenções em andamento – Investimentos;
- II. Controle de Estoque:**
- III. Andamento das Intervenções:**
 - a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta e Sumaré;
 - b. Subsetor A1;
- IV. Informes:**
 - a. Subsetor A1 – Licenciamento;
- V. Deliberação:**
 - a. Intervenções OUC Água Branca;
 - b. Auxílio Aluguel;

I. Verificação de Presença;

II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:

- **49ª Reunião Ordinária (17/08/2026);**

III. Posse dos representantes do Poder Público

- **Portaria SGM nº 188, de 26 de agosto de 2026**, designar para integrar, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), o Sr. **Vicente Juliano Minguili Canelada**.
- **Portaria SGM nº 188, de 26 de agosto de 2026**, designar para integrar, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), o Sr. **Fernando Fernandes Bernardino** e Sra. **Cintia Laís Gonçalves**, respectivamente.
- **Portaria SGM nº 189, de 31 de agosto de 2026**, designar para integrar, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a Sra. **Luciana Yanagimori Ueta**.
- **Portaria SGM nº 198, de 11 de setembro de 2026**, designar para integrar, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), o Sr. **Rodolfo Rodrigo do Nascimento Biller**.



ASPECTOS FINANCEIROS

SP Urbanismo | Atualização até Agosto/2026

a.

Resumo Financeiro

b.

Intervenções em andamento — Investimentos

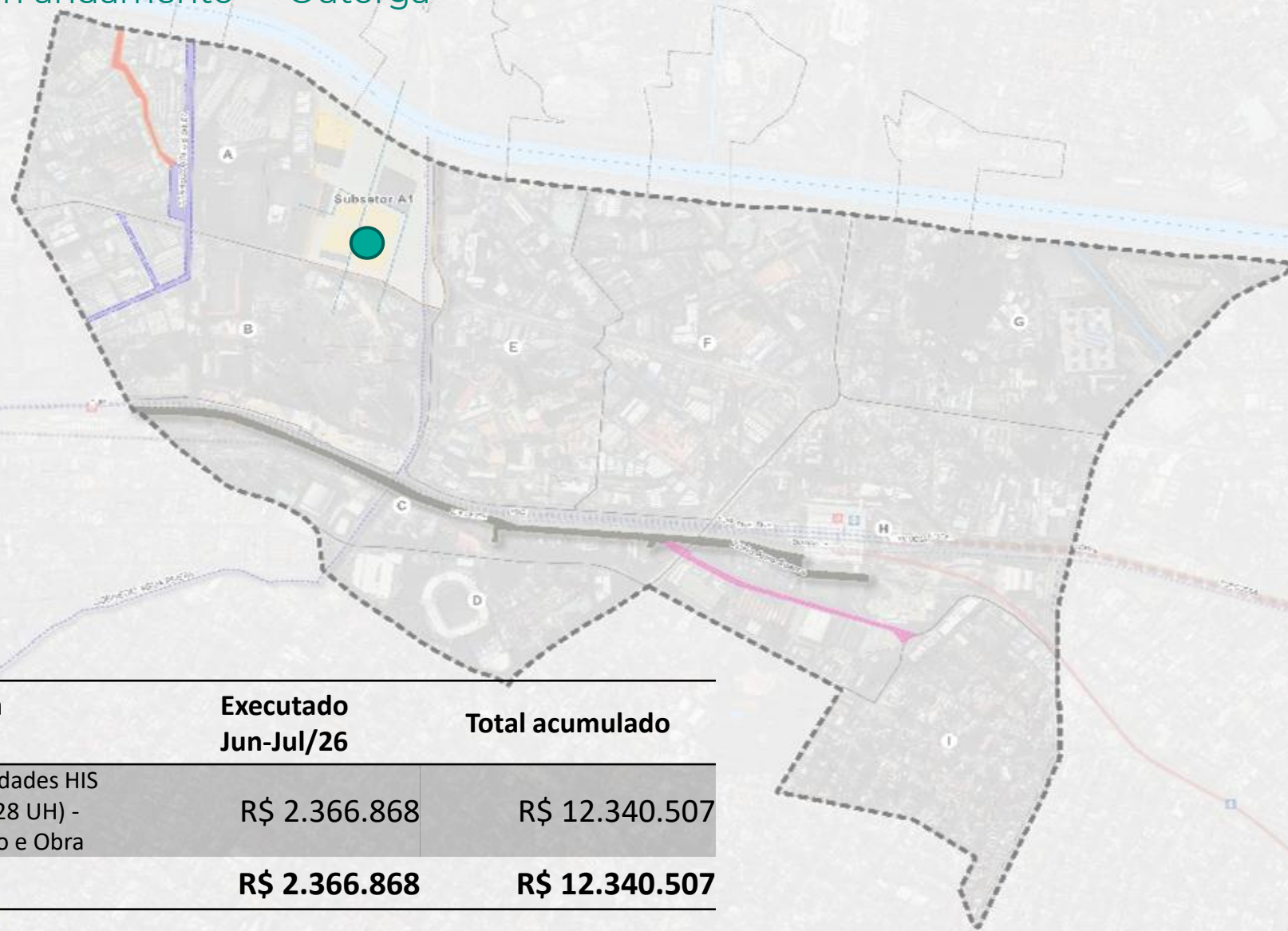
OUCAB

Resumo Financeiro

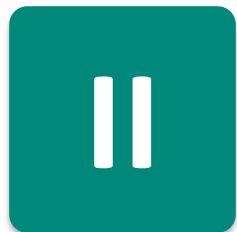
LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Entradas	R\$ 1.499.415.667
Outorga	R\$ 544.904.427
Receita Financeira Líquida	R\$ 954.511.240
Desvinculação de Receitas	-
Saída	-R\$ 299.567.997
HIS – Subsetor A1 (728 UH)	R\$ 12.713.475
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	R\$ 221.639.901
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexão Av. Pompéia	R\$ 4.974.521
Outros (projeto etapa 1 Auro Soares, Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	R\$ 20.191.250
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	R\$ 39.833.934
Outras Despesas (CPMF, Tarifas BB)	R\$ 214.917
Saldo (07/2026)	R\$ 1.199.847.670

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013	
Entradas	R\$ 318.448.983
Leilão CEPAC	R\$ 251.683.579
Receita Financeira Líquida	R\$ 87.231.214
Desvinculação de Receitas	-R\$ 20.465.810
Saída	-R\$ 23.098.536
HIS	R\$ 1.960.421
Subsetor A1 – Concurso, Projeto, Gerenciamento	R\$ 5.429.859
Projeto Prolongamento R. Torres da Barra até Av. Cap. Francisco Teixeira Nogueira	R\$ 258.270
Córrego Água Branca, Estudos e projetos de drenagem	R\$ 1.587.538
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	R\$ 10.079.073
Remuneração São Paulo Obras - Execução Córrego Água Branca	R\$ 63.502
Outras Despesas (Caixa e outros agentes)	R\$ 3.719.873
Saldo (07/2026)	R\$ 295.350.447

OUCAB
Intervenções em andamento — Outorga



HIS		
Intervenções em andamento	Executado Jun-Jul/26	Total acumulado
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Projeto executivo e Obra	R\$ 2.366.868	R\$ 12.340.507
Total	R\$ 2.366.868	R\$ 12.340.507



CONTROLE DE ESTOQUE

SP Urbanismo



Atualização do Estoque

OU

CAB

Controle de Estoques (m²) | Lei 15.893/2013

Atualização: 09/09/2026

SETORES	ESTOQUE GERAL (m²)			ESTOQUE CONSUMIDO(m²)				ESTOQUE EM ANÁLISE(m²)				ESTOQUE ESTIMADO DISPONÍVEL (m²)				
	R	nR	Total	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	nR	Total	
A	90.000	55.000	145.000													
A1	-	-	-													
A2	-	-	-													
A3	90.000	55.000	145.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	55.000,00	145.000,00	
B	300.000	110.000	410.000	152.985,48	0,00	152.985,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.014,52	0,00	110.000,00	257.014,52	
C	20.000	-	20.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
D	-	-	-											-		
E	270.000	130.000	400.000													
E1	50.000	50.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	
E2	220.000	80.000	300.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	80.000,00	300.000,00	
F	260.000	70.000	330.000													
F1	60.000	40.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	100.000,00	
F2	200.000	30.000	230.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	30.000,00	230.000,00	
G	175.000	50.000	225.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	50.000,00	225.000,00	
H	165.000	85.000	250.000	0,00	0,00	0,00	4.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	80.619,97	245.619,97	
I	70.000	-	70.000													
I1	70.000	-	70.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
I2	-	-	-													
TOTAL	1.350.000	500.000	1.850.000	152.985,48	0,00	152.985,48	4.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	522.014,52	675.000,00	495.619,97	1.692.634,49	
Legenda:					Obs:											
	-	sem estoque disponível			1 -	O estoque estimado disponível subtrai o estoque consumido e o estoque em análise do estoque geral										
	R não Inc	Residencial não Incentivado			2 -	Lei 15.893/2013, Art. 39, § 2º A utilização de potencial adicional de construção para usos residenciais que não correspondam a unidades habitacionais incentivadas fica limitada a 675.000m² (seiscentos e setenta e cinco mil metros quadrados) para todo										
	R Inc	Residencial Incentivado				perímetro da Operação Urbana.										
	nR	não Residencial														



ANDAMENTO DAS INTERVENÇÕES

SP Obras

a.

Drenagem Complementar do Córrego Água Preta

Apresentação ao Grupo Gestor
da Operação Urbana
Consorticiada Água Branca

**50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
GRUPO DE GESTÃO
SETEMBRO/2026**



CÓRREGO ÁGUA PRETA E SUMARÉ



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CÓRREGO ÁGUA PRETA/SUMARÉ

INFORMAÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Editais nº 2079259
Disponibilização: 26/05/2026
Publicação: 26/05/2026



SÃO PAULO OBRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 7910.2025/0001843-5

Ata SP-OBRAS/PRE/SJU/GLC Nº 158091625

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0001843- - LICITAÇÃO nº 015/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS GALERIAS DE DRENAGEM DO CÓRREGO ÁGUA PRETA E SUMARE NA SUBPREFEITURA DA LAPA**, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR

Encerrada a fase recursal, a Comissão Permanente de Licitações, **DECLARA VENCEDOR** do certame, nos termos o item 13.8 do Edital, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo percentual de desconto verificado é de **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: **julho/2025**. Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 14.1.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Daniella Carolina Rocco Peres Gandara
Analista
Em 25/05/2026, às 17:26.

OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS GALERIAS DE DRENAGEM DO CÓRREGO ÁGUA PRETA E SUMARÉ



OBRA: LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO



SUBPREFEITURA: LAPA



R\$ 90.673.478,83 (valor referente ao edital)



PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 MESES



- Publicado a Declaração de Licitante Vencedor.
- Licitante vencedor: Jofege Pavimentação E Construção Ltda.
- Liberação do MP para o andamento da licitação em 16/09



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



ANDAMENTO DAS INTERVENÇÕES

COHAB

b.

Subsetor A1

Operação Urbana Consorciada Água Branca



OBRA: ÁGUA BRANCA – ETAPA 1

ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 2154 Barra Funda - São Paulo - SP, 01139-002

FISCALIZAÇÃO: Arqº Darci Ferreira Holanda

VALOR: R\$ 189.904.336,92

INÍCIO: 05/07/2023

PRAZO: 24 meses

Operação Urbana Consorciada Água Branca

Percentual Obra

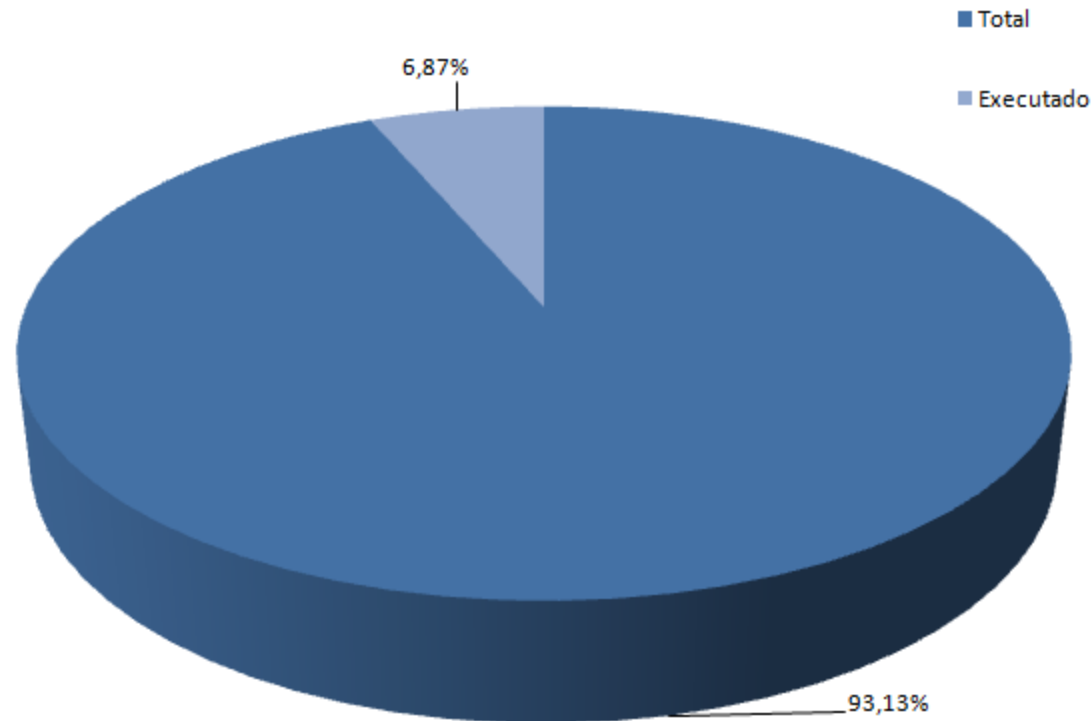
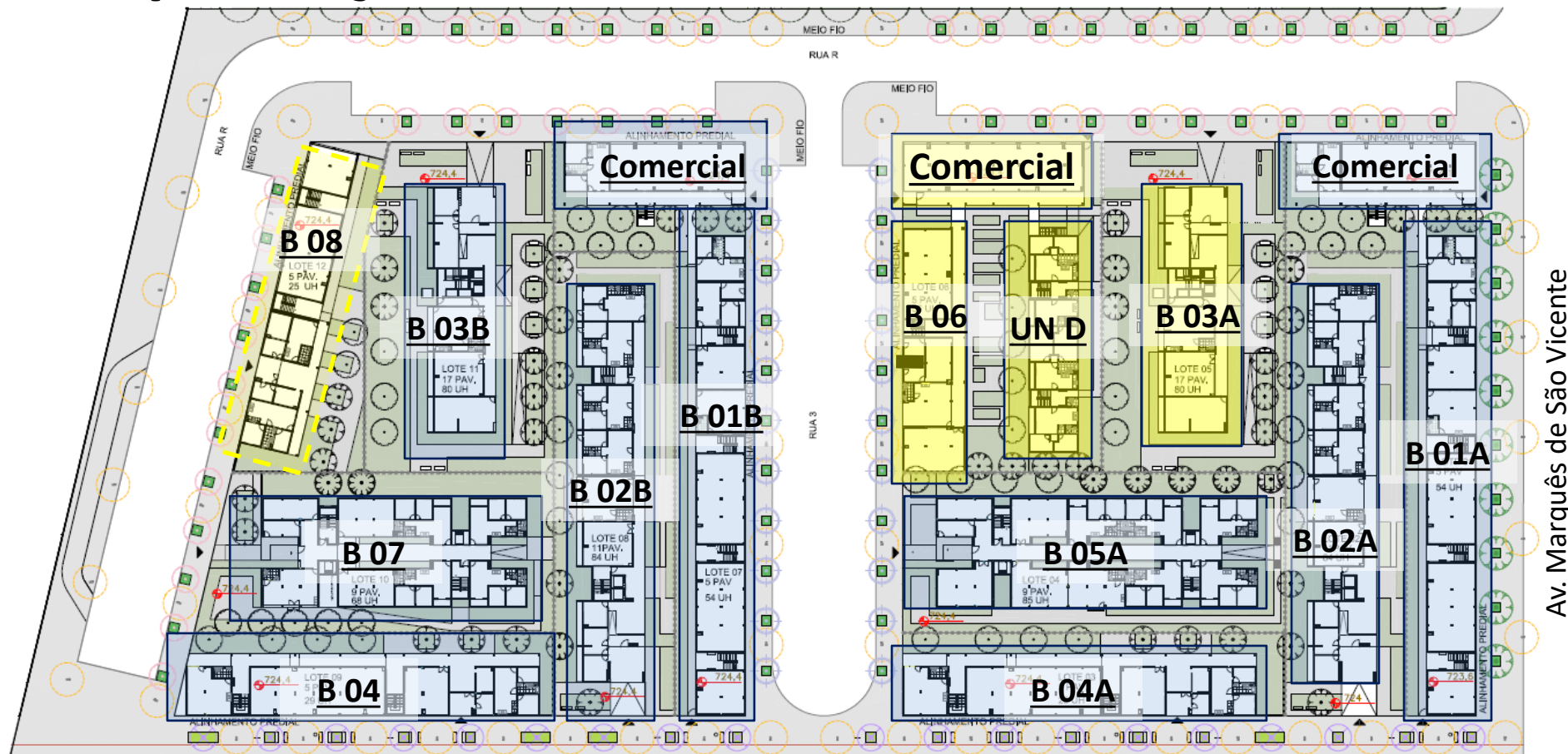


Tabela de Blocos e Lotes

OUCAB - SETOR A1							
Operação Urbana Consorciada Água Branca							
RELAÇÃO DE BLOCOS E LOTES							
DISCRIMINAÇÃO	LOTES	Nº PAV.	Nº UHS BLOCO	ÁREA BLOCO (m²)	QUANT.	Nº UHS	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
BLOCO 1A	01	5	54	4.044,37	1	54	4.044,37
BLOCO 1B	07	5	54	4.044,37	1	54	4.044,37
BLOCO 2	02-08	11	84	6.523,46	2	168	13.046,92
BLOCO 3	05-11	17	80	6.185,22	2	160	12.370,44
BLOCO 4	03-09	5	29	2.416,85	2	58	4.833,70
BLOCO 5	04	9	85	5.990,18	1	85	5.990,18
BLOCO 6	06	5	56	4.322,99	1	56	4.322,99
BLOCO 7	10	9	68	4.834,42	1	68	4.834,42
BLOCO 8	12	5	25	1.891,99	1	25	1.891,99
TOTAIS					12	728	55.379,38

Implantação



 A executar  Em execução  Execução futura

Tabela de Avanço de Obras

Avanço de Obras Subsetor A1	
Blocos	Avanço
1A	0,00%
1B	0,00%
2A	0,00%
2B	0,00%
3A	6,00%
3B	0,00%
4A	0,00%
4B	0,00%
5	0,00%
6	5,50%
7	0,00%
8	3,00%

Construção HIS – Bloco 3A:

- Execução da laje do segundo pavimento



Construção HIS – Bloco 6:

- Execução de elétrica na laje



Construção HIS – Bloco 8:

- Execução de estacas





INFORMES

SP Urbanismo

a.

Subsetor A1 – Licenciamento;

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA



DELIBERAÇÃO

SP URBANISMO

a.

Intervenções OUC Água Branca



Intervenções OUC Água Branca

Abril de 2026

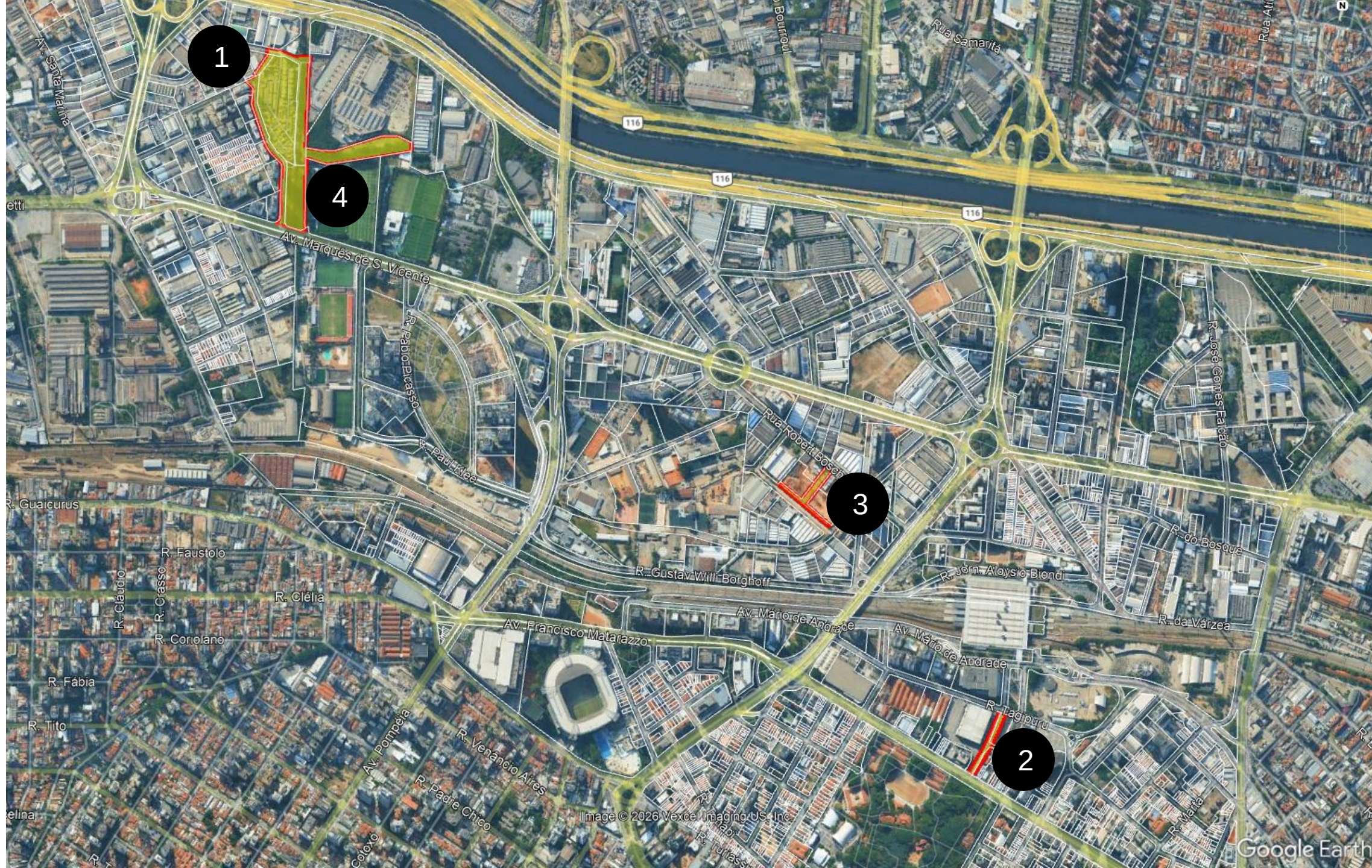
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A” – Rua Torres da Barra**
- b. Prolongamento “Rua W” – Ligação Tagipuru**
- c. Prolongamento “Rua J”- Ligação Robert Bosch**

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca - Muro e drenagem e entorno**



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. **Prolongamento “Rua A”**
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

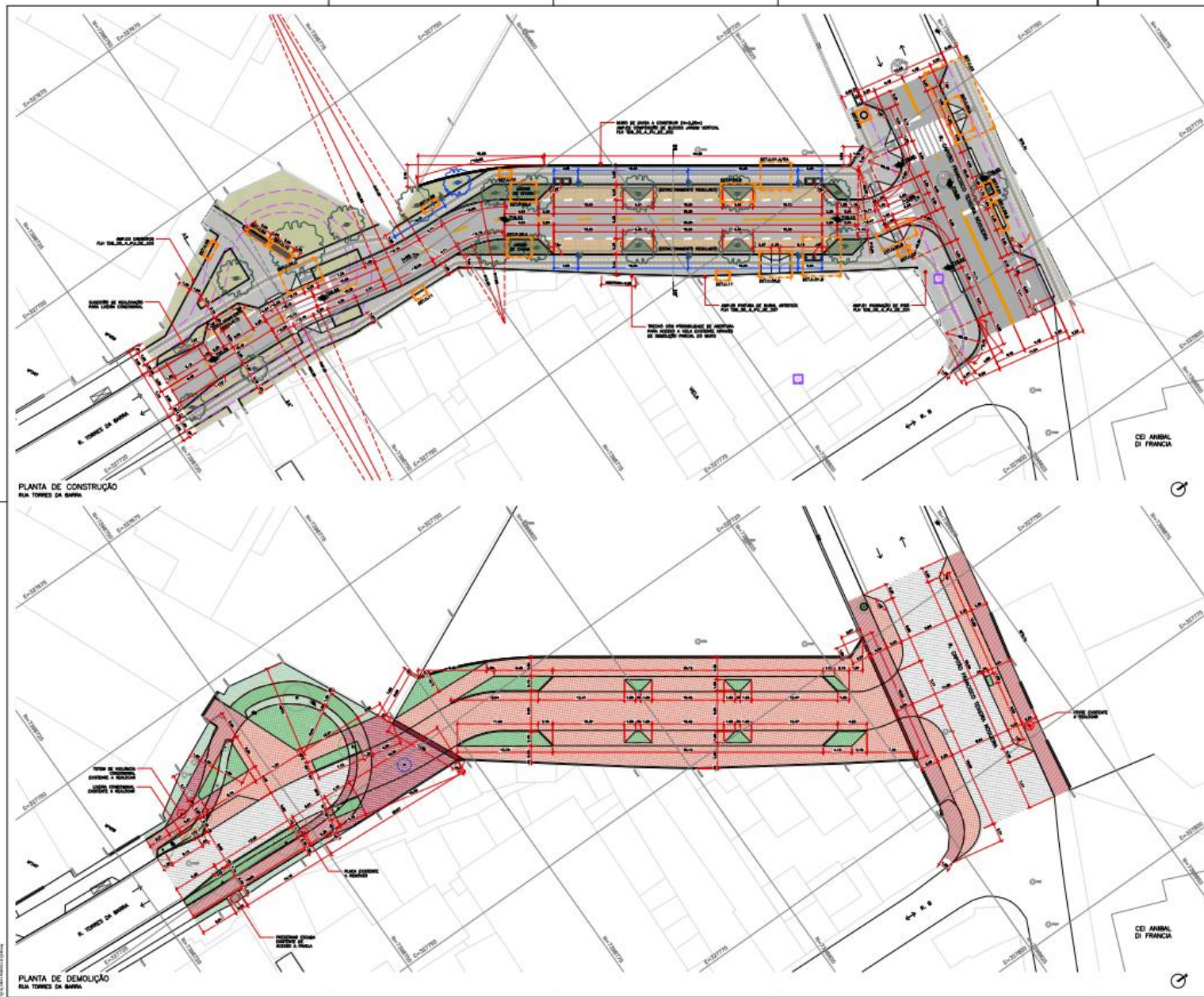
- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Objeto: **Melhoramento viário**

Extensão: **130 m**

Área: **1.900 m²**



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
AUA BARRA
1:5.000

LEGENDA DE PISOS	
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO

LEGENDA DE CONSTRUÇÃO	
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO

LEGENDA DE DEMOLIÇÃO	
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO

POSTAMENTO	A NOTAR	A NOTAR	A NOTAR
PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO

NOTAS:
- OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS EM PLANTA
CONTEREM NA SÉRIE T01.D01.A.11.100
- OS DETALHES REFERENCIADOS DE LUBRIFICANTES CONTEREM
NA SÉRIE T01.D01.A.11.100
- OS DETALHES REFERENCIADOS DE PNEUMÁTICOS CONTEREM
NA SÉRIE T01.D01.A.11.100

REFERÊNCIAS
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

ept Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

CODIGO
TDBJ014P UDEI002E
PROJETOGRUPO
RUA TORRES DA BARRA
BARRA FUNDA

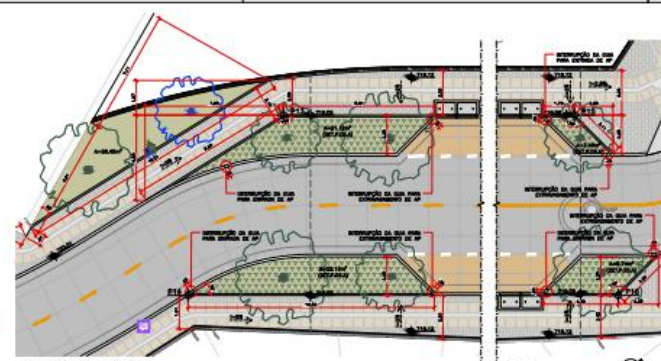
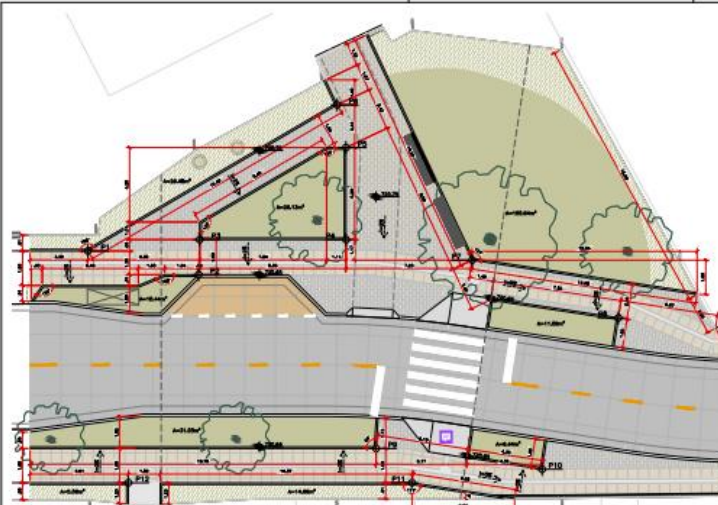
TITULO
DESENHO
PLANTA TRECHO
DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO

ESCALA	1:250
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CRISTIANE
RESPONSÁVEL FISCAL	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE
REVISOR	CRISTIANE



PROJETO	DATA
PROJETO	DATA
PROJETO	DATA
PROJETO	DATA

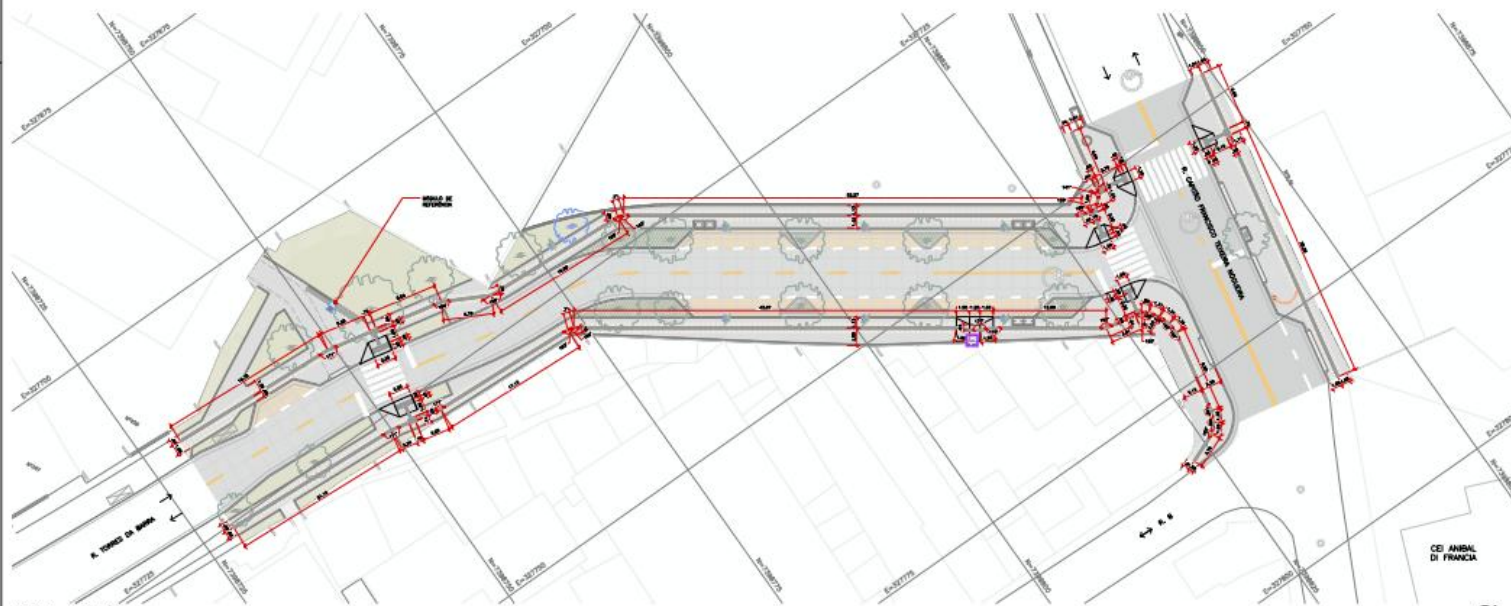
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SP URBANISMO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA SP URBANISMO



POINTE	COORDENADA (E)	LARGITUDE
P1	20°11'15.569	70°08'17.5
P2	20°09'58.249	70°08'18.5
P3	20°09'15.770	70°08'19.5
P4	20°07'58.689	70°08'20.5
P5	20°06'58.138	70°08'21.5
P6	20°06'00.950	70°08'22.5
P7	20°05'18.201	70°08'23.5
P8	20°04'30.000	70°08'24.5
P9	20°03'48.000	70°08'25.5
P10	20°03'12.000	70°08'26.5
P11	20°02'31.790	70°08'27.5
P12	20°02'02.814	70°08'28.5
P13	20°01'28.000	70°08'29.5
P14	20°00'52.000	70°08'30.5
P15	20°00'17.000	70°08'31.5
P16	20°00'00.000	70°08'32.5



 LITO CARAMELO, DE PUC - CONCRETO (NA ANA LA)	 CALÇAMENTO DE CONCRETO MOLHADO EM LUGOS
 ESTACIONAMENTO DE PUC - CONCRETO (NA ANA LA)	 CALÇAMENTO DE PLACAS MOLHADO (ANNA - NA CORRAL)
 LITO CARAMELO, DE APART. (RECONSTRUÇÃO)	 CALÇAMENTO DE PLACAS (DRENANTES) (ANNA - NA LA)
 MOLD VERDEJANTE	 CALÇAMENTO DE PLACAS (DRENANTES) (ANNA - NA LA)
 VERDEJANTE (CONCRETO NA MÃO)	 JANELA DE CHUVA (BARRA)



NOTAS:

- TODAS AS DIMENSÕES DOS PISOS TÁZEIS DIRECIONAIS EM PLANTA ESTÃO REFERENCIADAS A PARTIR DO SEU EXD. ENQUANTO OS TÁZEIS DE ALERTA FORAM COTADOS EXTERNAMENTE
- OS TÁZEIS DIRECIONAIS SEQUEM PARELAMENTE O ALINHAMENTO VIÁRIO, EXCETO EM ESQUINAS OU CONFORME MARCADO

B	13/03/2008	A/032008/0109 X MANUSEIO/CAJ 18
D	09/04/2008	A/032008/0109 X MANUSEIO/CAJ 18
C	11/03/2008	A/032008/0109 X MANUSEIO/CAJ 18
B	13/03/2008	A/032008/0109 X MANUSEIO/CAJ 18
A	08/03/2008	MANUSEIO/CAJ 18

REFERÊNCIAS



CÓDIGO
TDB|0|0|4|P|U|D|E|2|0|3
PROJETO/CBIA
RUA TORRES DA BARRA
BARRA FUNDA

TÍTULO
DESENHO
AMP.03 CANTEIROS
AMP.04 PISO TÁTIL

ESCALA	INDICADOR
RECONHECIMENTO TÉCNICO (DEGRAUAS MARCONDELLI)	50075878
DEBEN	5PT Realização de 10 minutos (10 minutos) e 2.0
DEBEN-01	FUNÇÃO A. DEBEN
VERIFICAÇÃO	POLYNY MURIEL
APROVAÇÃO	DEGRAUAS MARCONDELLI
LIMBAÇÃO	DEGRAUAS MARCONDELLI



	ATESTES	
SECTOR	SP-URBANA/AMOCDA/CPT	
RE-SPIC/SP/URB	SECTOR RURAL/DE SOLTA ALVES	

ESTE MATERIAL É PROPRIEDADE DA EF/ANACARDIO NDA PODEMOS
REPRODUZIR E/OU REVELAR AO TUDO O DO. PORTE SEM NUA AUTORIZAÇÃO

Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”**
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

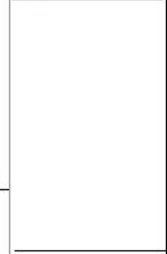
- a. Córrego da Água Branca e
entorno



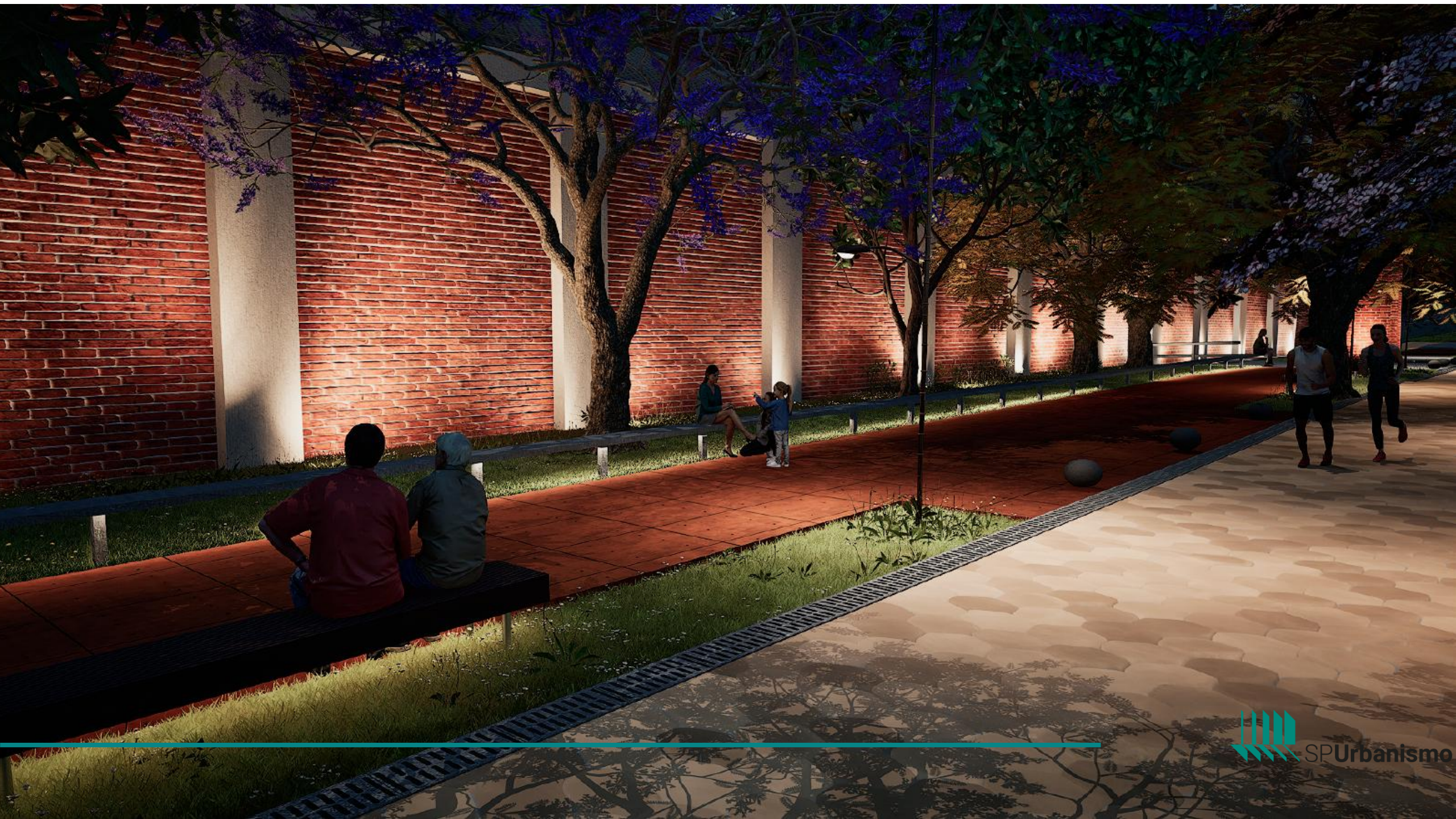
Objeto: **Melhoramento viário
(passagem)**

Extensão: **180 m**

Área: **2.600 m²**

[illegible]











Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. **Prolongamento “Rua J”**

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Objeto: **Melhoramento viário e calçada**

Extensão: **125 m**

Área: **4.000 m²**

Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Objeto: **Melhoramentos Públicos**

Extensão: **460 m (córrego)**

Área: **65.000 m²**

Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

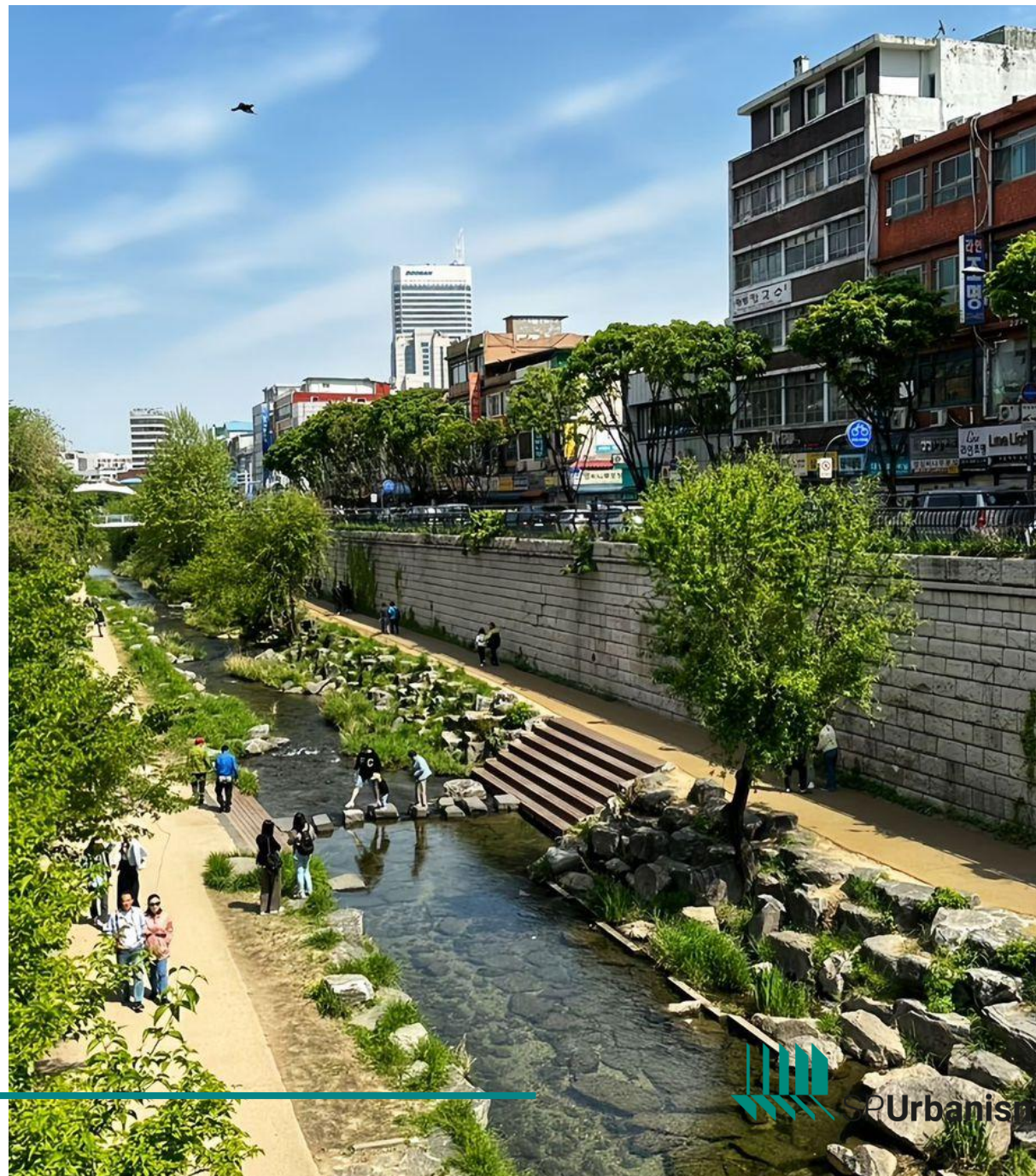
Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno

Seoul Cheonggyecheon, Coreia do Sul



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



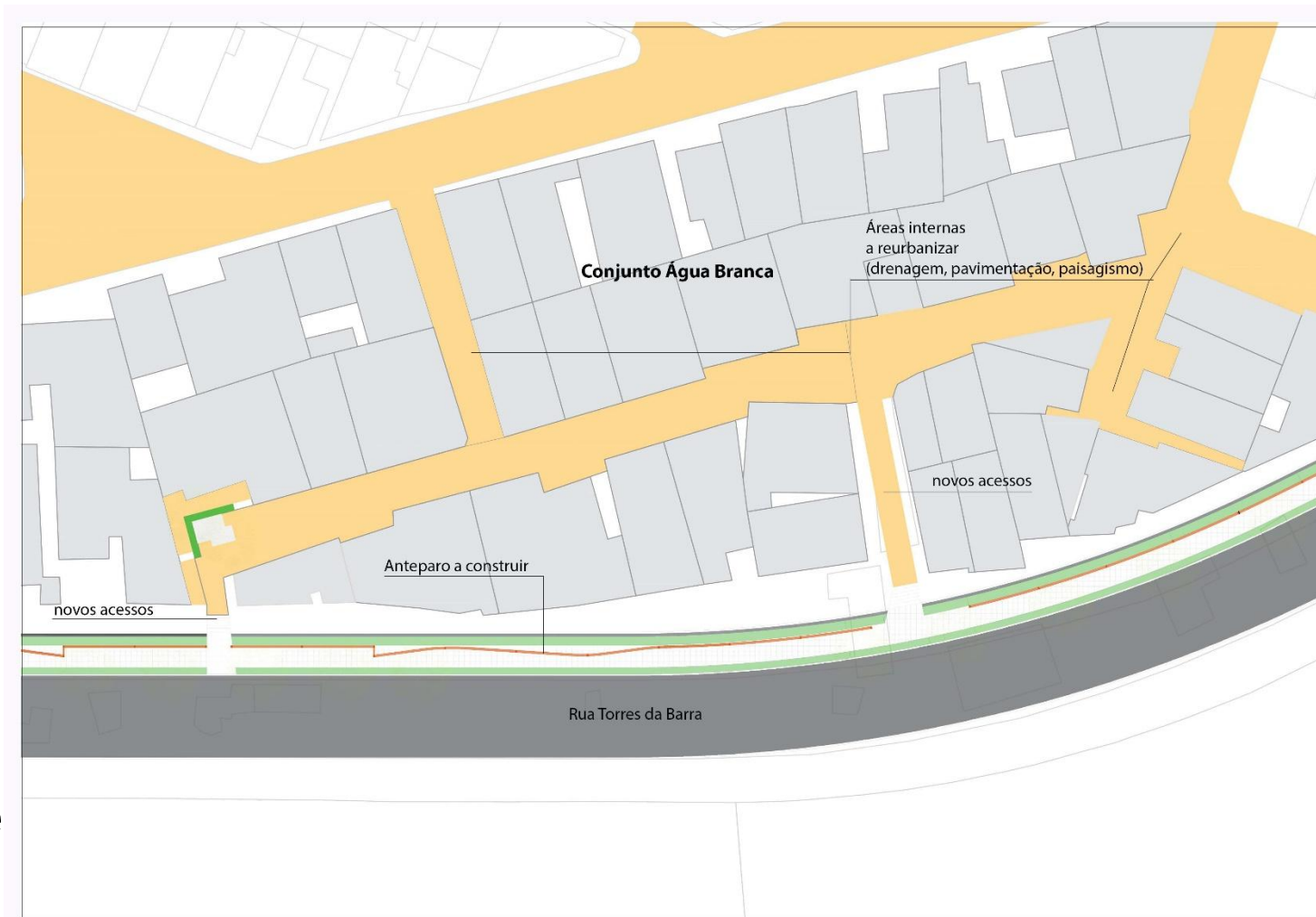
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



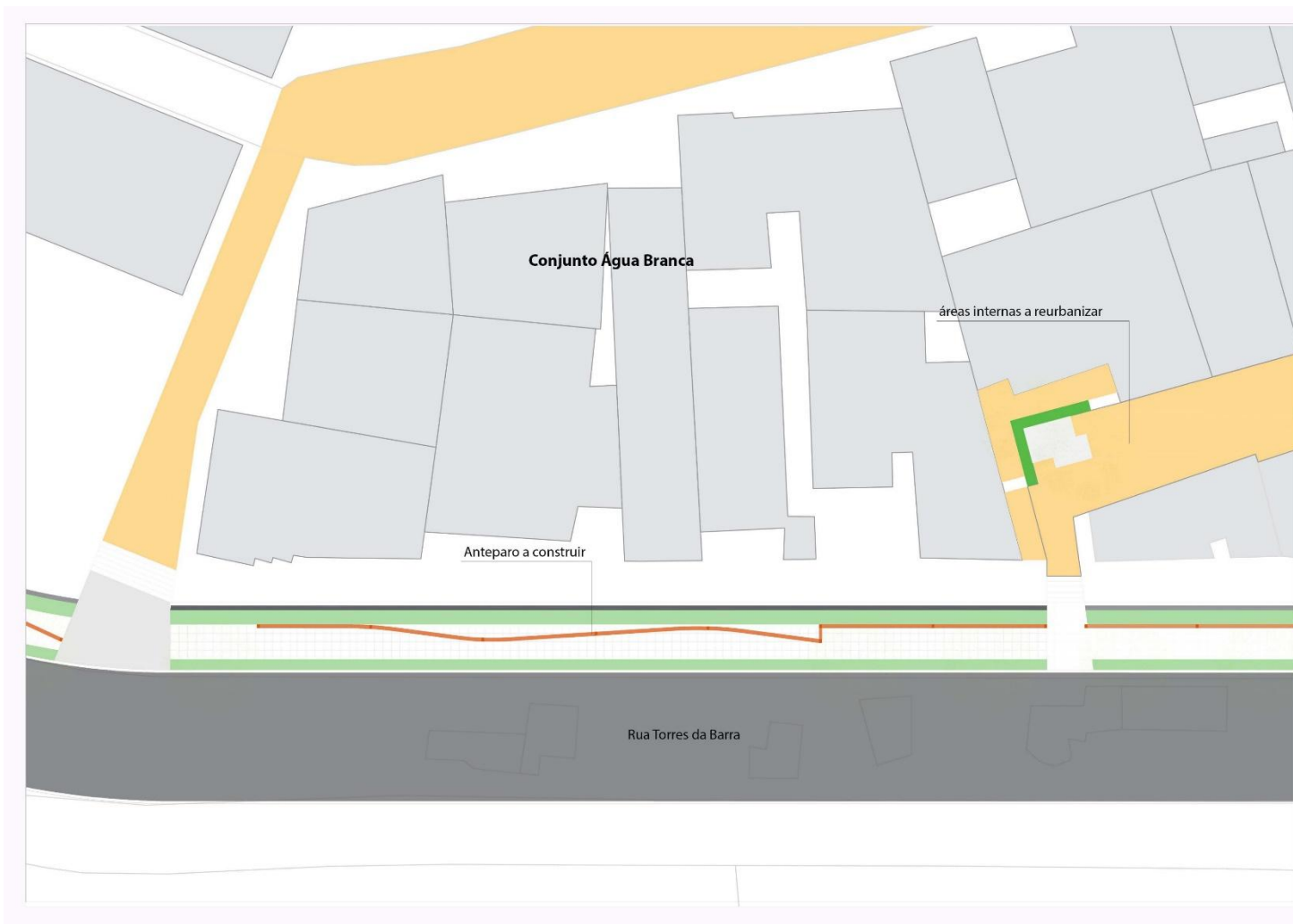
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



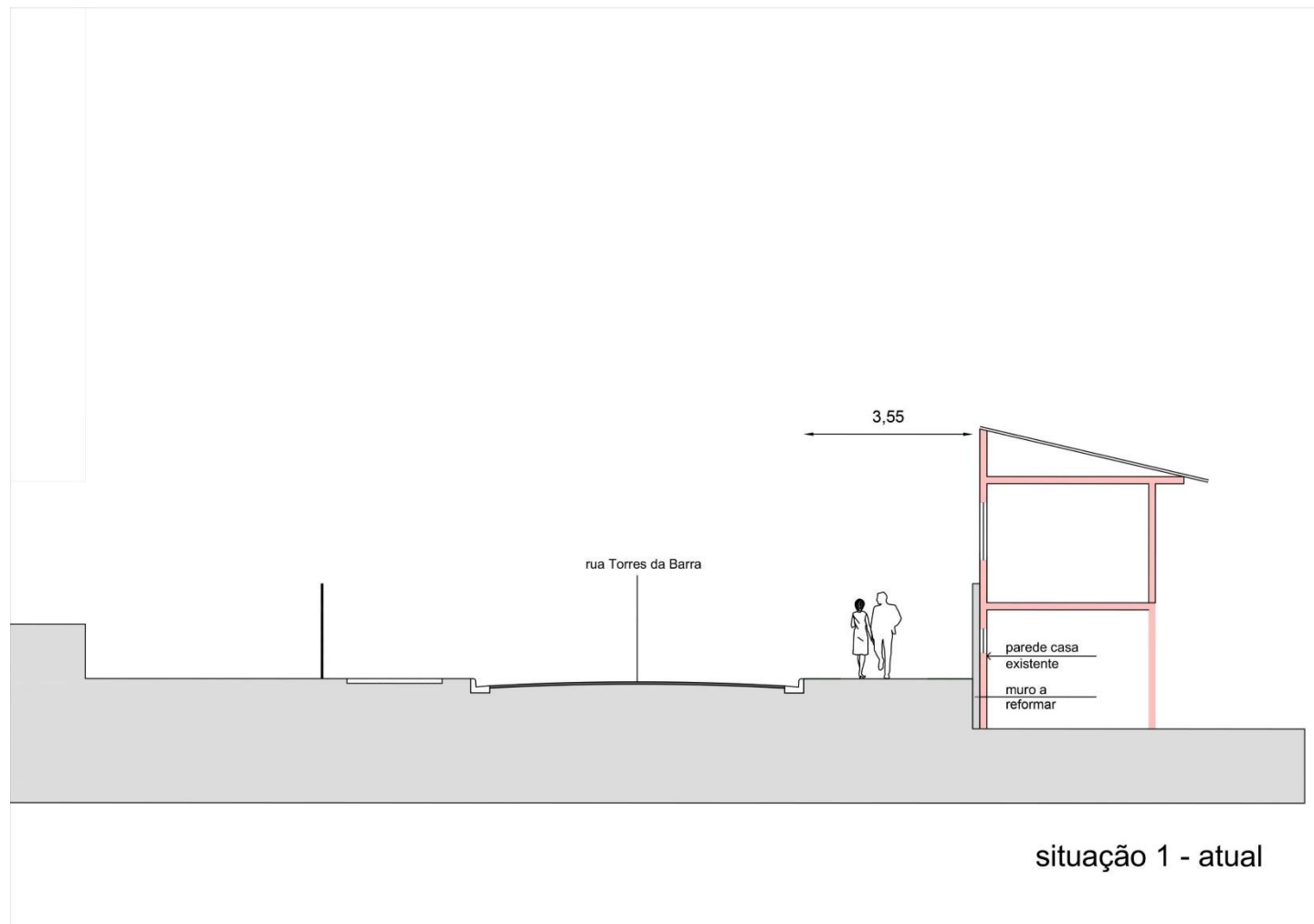
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



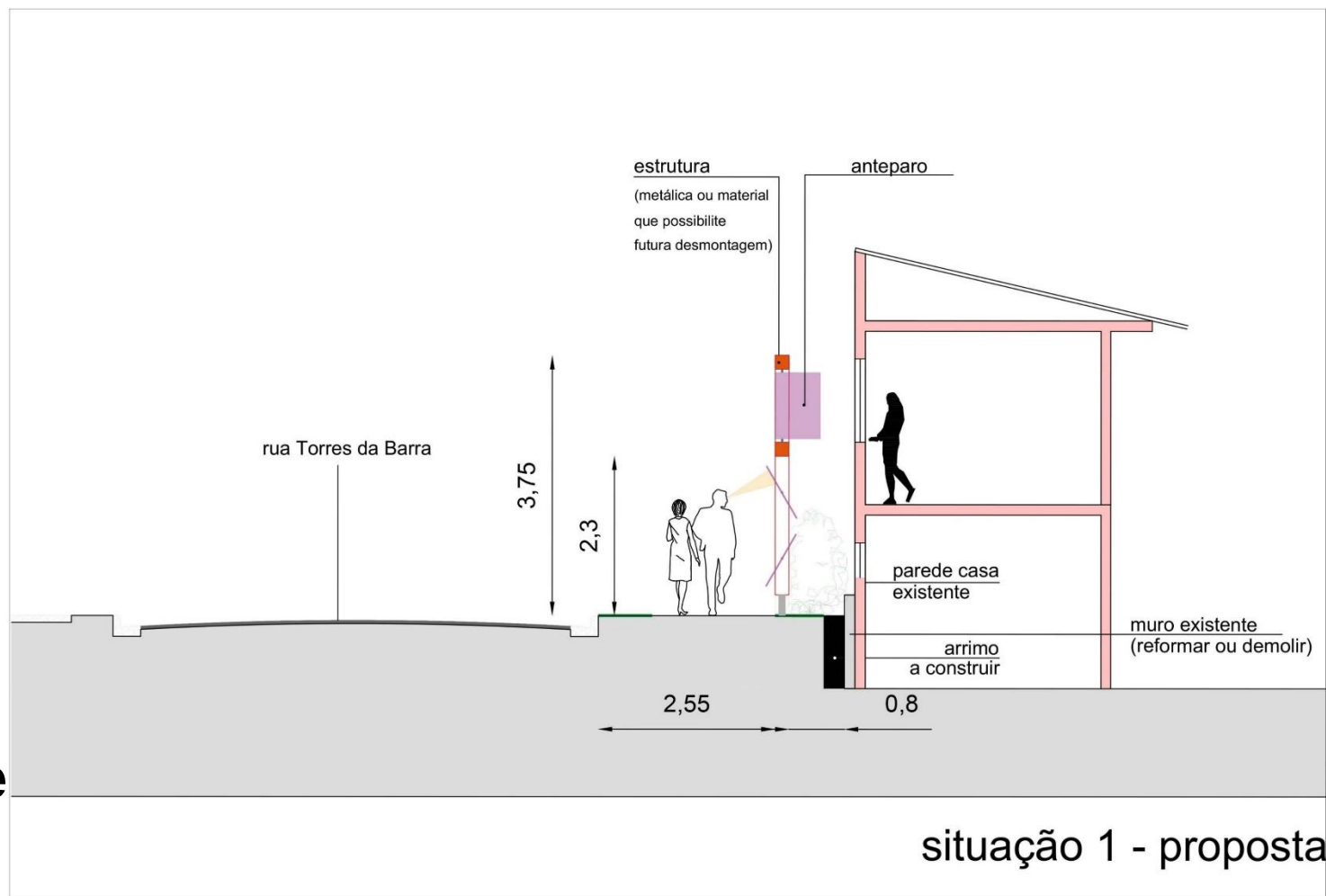
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



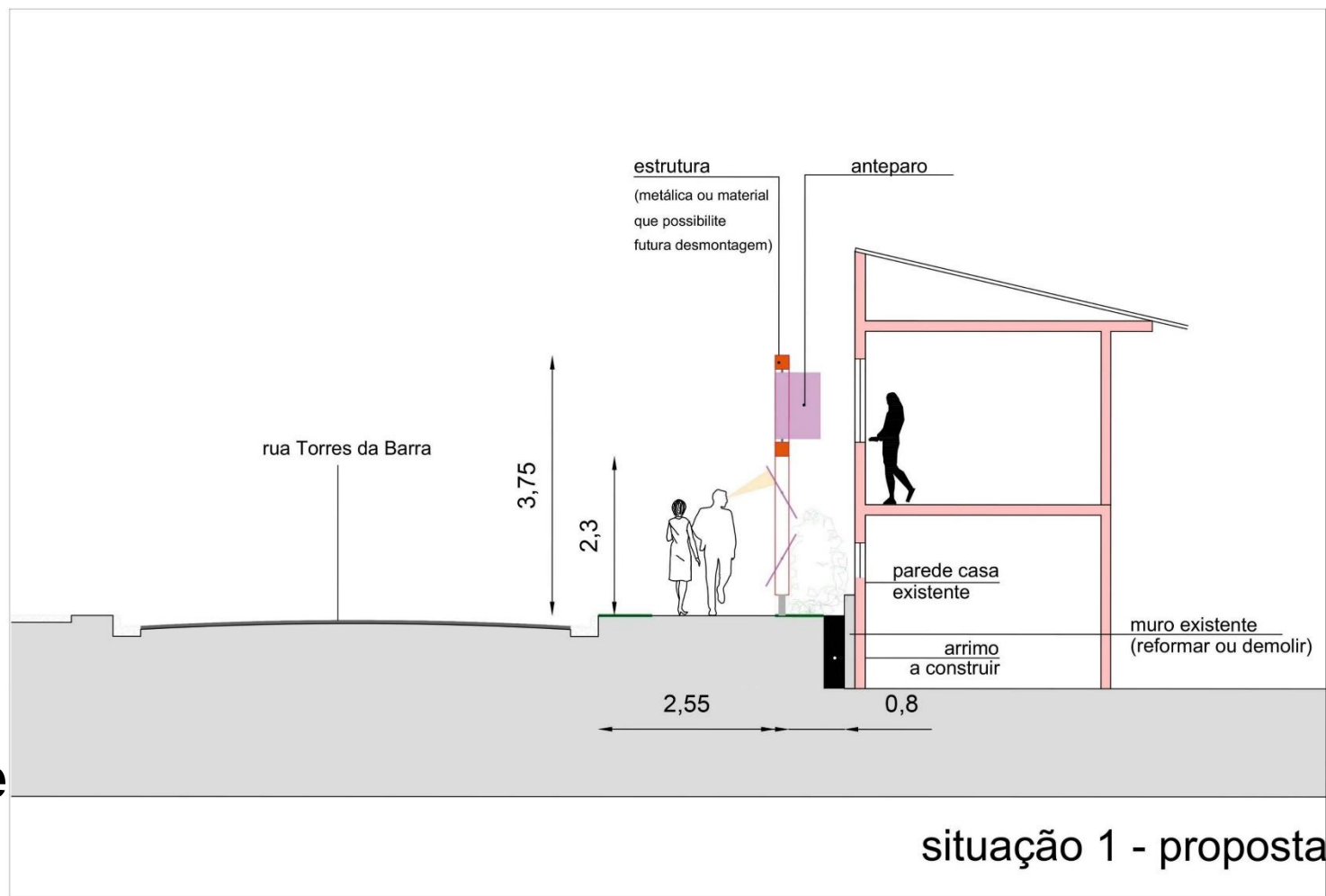
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

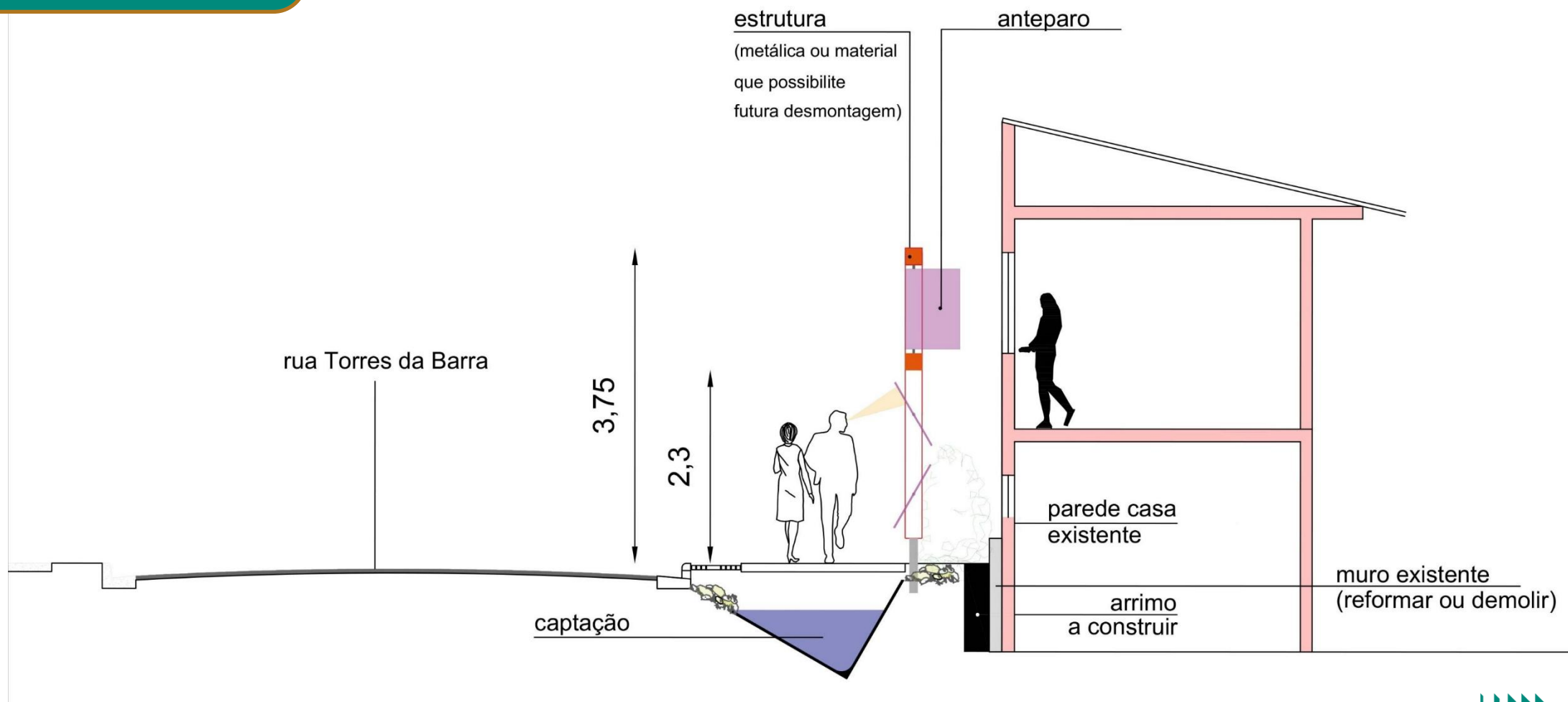
- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno

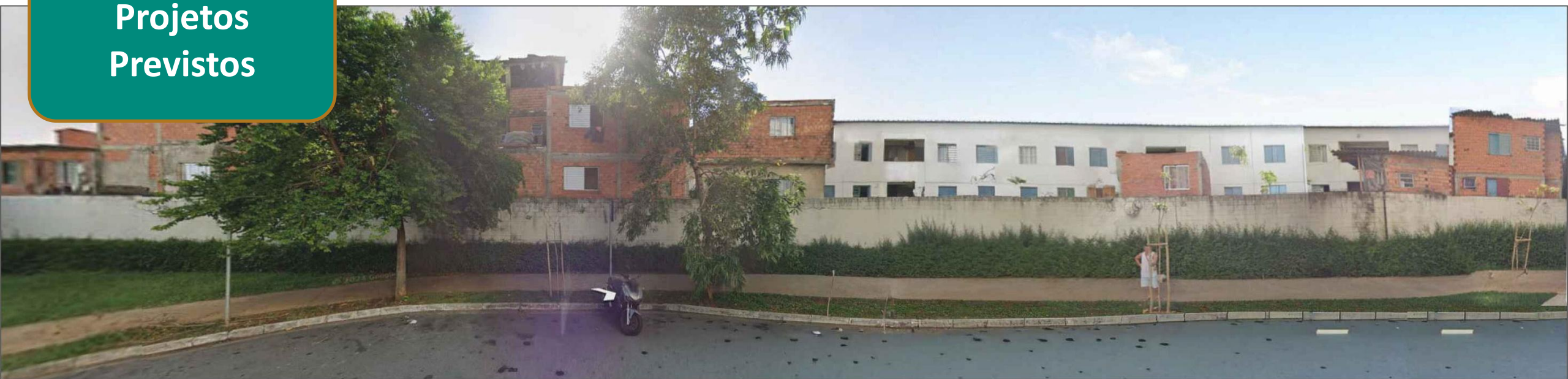


Projetos Previstos



Projetos Previstos

Situação atual – com muro

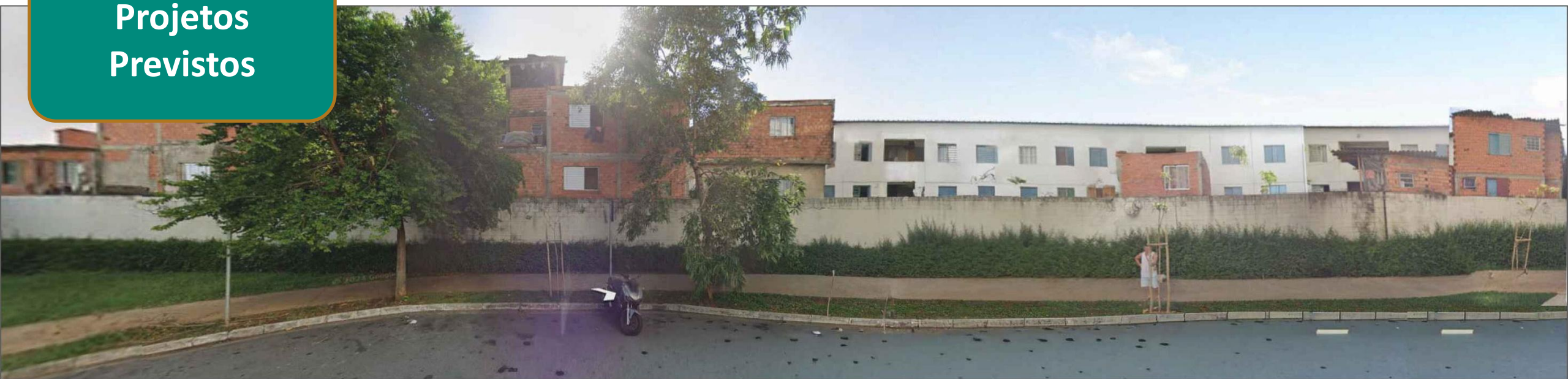


Situação com a retirada do muro



Projetos Previstos

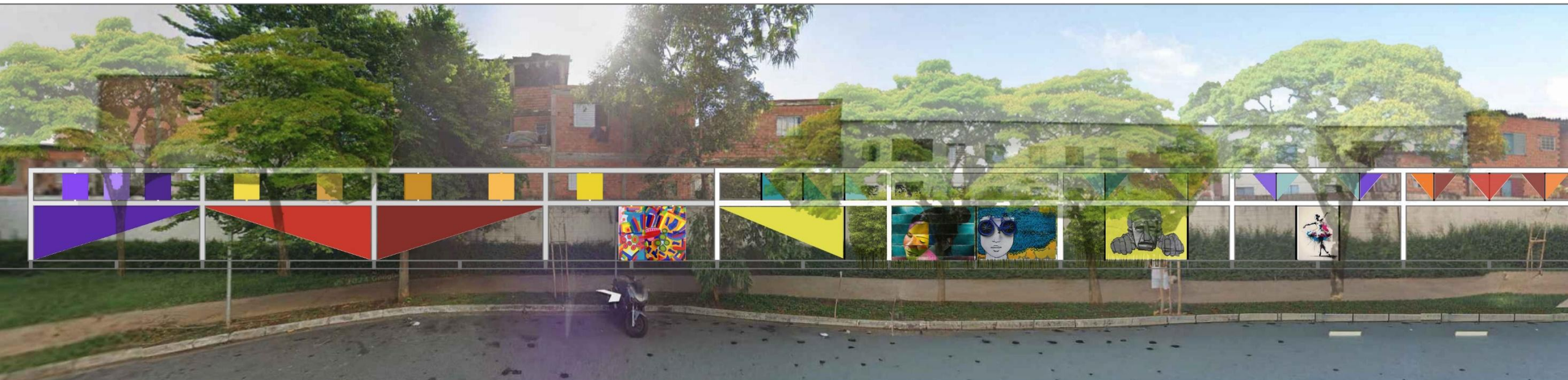
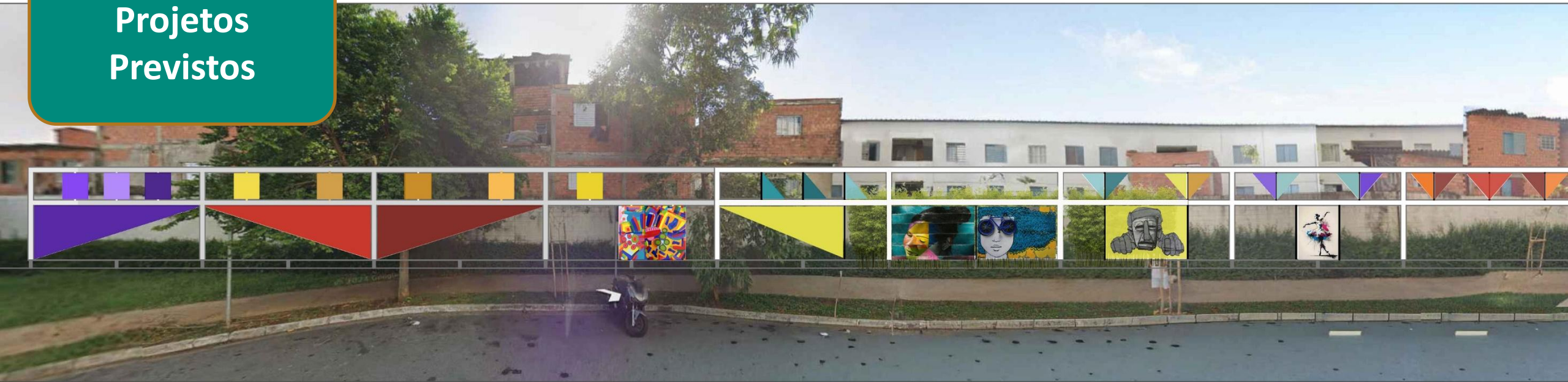
Situação atual – com muro



Situação com a retirada do muro



Projetos Previstos



Projetos Previstos

Melhoramentos Urbanísticos: Córrego da Água Branca

- a) Reforma de Drenagem e Canalização do Córrego da Água Branca;**
- b) Requalificação dos espaços verdes e áreas públicas adjacentes;**
- c) Obras de pavimentação e requalificação do entorno (incluindo obras de demolição, reforma e reforço do muro existente na Rua Torres da Barra, acessos à comunidade e conjuntos da Água Branca e soluções de drenagem e paisagismo das áreas adjacentes);**

Fontes de Recurso

Art. 8º da Lei 15.893/2013

(...)

III - prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina, conexões do referido prolongamento com a Rua Guaicurus, abertura de novas ligações entre as Avenidas Francisco Matarazzo e Auro Soares de Moura Andrade, além de melhoramentos urbanísticos **e novas conexões entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru**, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos;

IV – reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Água Branca, do Conjunto PROVER Água Branca, do conjunto FUNAPS Água Branca e do conjunto Vila Dignidade, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos, **incluídos os equipamentos públicos necessários**;

Fontes de Recurso

Art. 9º da Lei 15.893/2013

IV - **execução de melhoramentos públicos**, sinalização de vias, enterramentos de redes e outros dispositivos estabelecidos no Mapa IV e melhoramentos viários descritos no Quadro IA e IB, anexos a esta lei;

RESUMO ORÇAMENTÁRIO — CÓRREGO ÁGUA BRANCA

0

Item	Descrição do serviço	Preço total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
	Subtotal	R\$ 1.563.493,16
2	ÁGUA BRANCA CÓRREGO	
	Subtotal	R\$ 39.716.100,17
3	MELHORAMENTO VIÁRIO E PARQUE	
	Subtotal	R\$ 18.000.951,16
4	AMBIENTAL, CONTROLES E PROGRAMAS	
	Subtotal	R\$ 421.578,18
5	PROJETOS	
	Subtotal	R\$ 2.058.013,13
6	DESVIO DE TRÁFEGO	
	Subtotal	R\$ 1.495.228,90
7	CANTEIRO DE OBRAS	
	Subtotal	R\$ 1.120.402,29
8	ADMINISTRATIVOS	
	Subtotal	R\$ 3.734.674,30
TOTAL GERAL (com BDI)		R\$ 74.921.485,41

As despesas com gerenciamento deverão atender ao limites estabelecidos pela Lei 16.050/2014, art 339, § 2º.

Dados Licitação

Intervenção:	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
Fonte de Recurso	OUC AB
Objeto da Contratação	BENS E SERVIÇOS COMUNS
Tipo de Execução	OBRA DE REFORMA
Qualificação Técnica	ATESTADOS
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO GLOBAL
Formação de Consórcios	PERMITIDA
Subcontratação dos Serviços	PERMITIDA, LIMITADA A 30%
Vistoria do Local	OBRIGATÓRIA
Ordens de Serviço	MÚLTIPLAS E INDEPENDENTES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026,

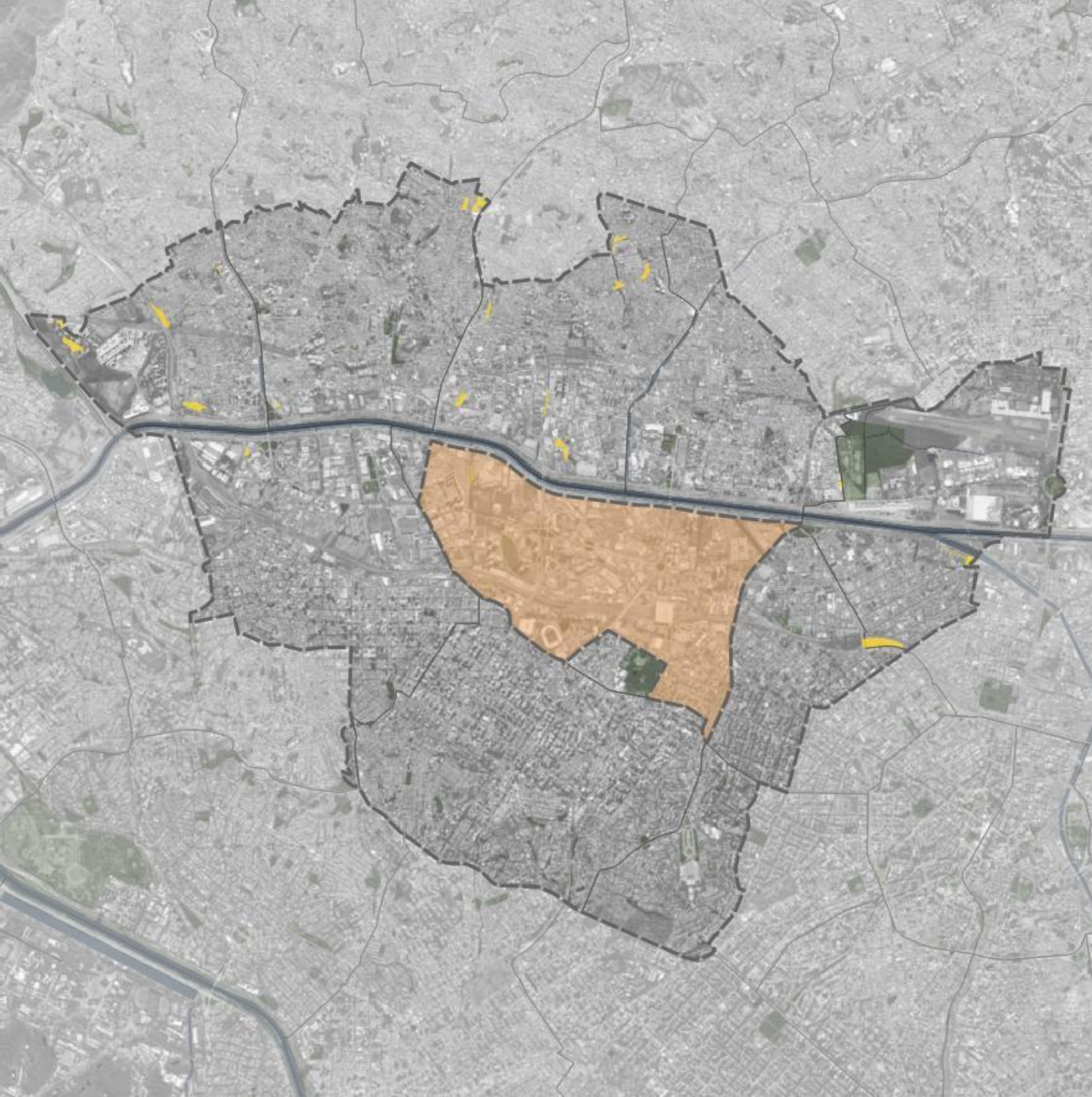
CONSIDERANDO, as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade dos 17 (dezessete) votantes presentes, à liberação dos recursos de CEPAC previstos pela Lei 15.893/2013, necessários à execução de projetos, desapropriações, obras, intervenções e gerenciamento necessárias à implantação dos melhoramentos viários indicados “Rua A”, “Rua J”, “Rua W” e a execução das obras de urbanismo da comunidade da Água Branca e seu entorno, bem como as obras drenagem do córrego da Água Branca e o urbanismo das áreas adjacentes.

Diretoria de Operações e Intervenções Urbanas

Abril de 2026



ATENDIMENTO HABITACIONAL
PROVISÓRIO:
AUXÍLIO ALUGUEL

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA



DELIBERAÇÃO

SEHAB

c.

Auxílio Aluguel

ATENDIMENTO HABITACIONAL PROVISÓRIO:

Justificativa legal para concessão do Auxílio Aluguel



Portaria SEHAB nº 131/2015

Portaria SEHAB nº 131, de 8 de julho de 2015, dispõe sobre as alternativas de atendimento habitacional provisório, estabelecendo valores de referência, bem como disciplinando as condições e procedimentos para concessão e manutenção dos benefícios.



Art. 2º — Beneficiários do atendimento habitacional provisório

Nos termos do art. 2º Poderão ser beneficiárias do atendimento habitacional provisório, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, famílias que se enquadrem nas seguintes situações:

I. Remoção em decorrência de obras públicas estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, realizadas pelo Município ou por outro Ente da Federação em parceria com o Município.

ATENDIMENTO HABITACIONAL PROVISÓRIO:

Justificativa legal para concessão do Auxílio Aluguel



O Auxílio Aluguel para as famílias das áreas Comunidade do Sapo e Comunidade Aldeinha vem sendo pago pela SEHAB.



Como se trata de famílias prioritárias do perímetro de intervenção da OUCAB, submete-se a apreciação para deliberação sobre recursos necessários para essa despesa.

ATENDIMENTO HABITACIONAL PROVISÓRIO:

Valores de Auxílio Aluguel



ÁREAS	Nº FAMÍLIAS	VALOR NECESSÁRIO: 2027	VALOR NECESSÁRIO: 2028
Favela do Sapo	295	R\$1.416.000,00	R\$1.416.000,00
Favela Aldeinha	157	R\$753.600,00	R\$753.600,00
TOTAL	452	R\$2.169.600,00	R\$2.169.600,00



O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por 15 (quinze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção, a destinação dos recursos necessários para atendimento habitacional provisório até o atendimento definitivo das famílias removidas, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca, para concessão de auxílio-aluguel às famílias moradoras da Favela do Sapo e da Favela Aldeinha, respeitadas as condicionantes do regimento vigente, mediante comprovação de não ter sido contemplado com moradia ou outra modalidade de atendimento definitivo.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

14 DEZEMBRO 2026

Secretaria Executiva do
Grupo de Gestão da OUC Água Branca

ouab@spurbanismo.sp.gov.br

SETEMBRO | 2026

